



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e onze, no gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, localizado no terceiro andar, na Rua das Missões, 100, Bairro Ponta Aguda, em Blumenau, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Superior do IF Catarinense. A reunião teve início às nove horas e cinco minutos com a presença dos membros e convidados e sob a presidência do magnífico reitor do Instituto, Claudio Adalberto Koller. Como convidados estiveram a presidente da Comissão Eleitoral Central, Giovana Von Mecheln Lorenz, a diretora de Gestão de Pessoas, Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, o reitor eleito, Francisco Montório Sobral, o pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, Antonio Alir Dias Raitani Júnior, o pró-reitor de Ensino, Luiz Alberto Ferreira e o auditor chefe, Adonilton Luiz Pizzatto. Fizeram-se presentes os conselheiros Jaqueline Becker Carbonera, Rodrigo Martins Monzani, Nadia Schmidt Lemos, Maria Olandina Machado, Geraldo Pastore, César Antonio Schneider, Mauro Bitencourt dos Santos, Jonas Luiz Trombeta, Fernando Dilmar Bitencourt, Felipe Penter, Walmor Fiametti, Ricardo da Silveira Porto, Robert Lenocho, José Carlos Brancher, Jean Carlos Vicari, Leocécio Sarturi e Marcos Paulo da Silva Bez. O presidente do Conselho abriu a reunião apresentando a pauta composta de: homologação do conjunto de *Ad referendum* (029 a 035/2011), referente a Comissões Eleitorais; homologação do resultado das eleições para reitor e diretores gerais dos Câmpus de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio; criação de comissões de estudo para reformulação das seguintes resoluções *Ad Referendum*, em atendimento ao deliberado em reunião e constante de ata: 001/2009; 019/2009; 008/2010; 012/2010; 032/2010 e 052/2010; definir e nomear relatores para apresentação de pareceres em reuniões posteriores para: regimento da comissão interna de supervisão do PCCTAE - CIS; reformulação do regulamento do programa de concessão de bolsas de iniciação científica e extensão e normas para o funcionamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização. A aprovação dos Projetos Pedagógicos (PPC): a) curso superior de Licenciatura em Matemática, Câmpus Sombrio; b) curso superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, Câmpus Camboriú; c) curso de Licenciatura em Química, Câmpus Araquari; d) curso de Educação Profissional e Técnica de nível médio em Agropecuária, Câmpus Videira; e) curso de Educação Profissional e Técnica de nível médio em Eletroeletrônica, Câmpus Videira; f) curso de Educação Profissional e Técnica de nível médio em Mecânica, Câmpus Videira; g) curso Licenciatura em Matemática, Câmpus Camboriú; h) curso de Pedagogia, Câmpus Camboriú e i) curso de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio em Automação Industrial; interstício para concessão





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
CONSELHO SUPERIOR

de progressão docente para Classe D5; concessão de adicional noturno para ocupantes de CD/FG e professores com DE; regulamentação de professor voluntário; retificação do PPC “lato sensu” em Gestão da Tecnologia da Informação, Câmpus Concórdia; aprovação do Plano de Auditoria Interna (PAINT) para 2012; aprovação do ato autorizativo de funcionamento do Curso Técnico de nível médio, Câmpus Abelardo Luz; aprovação do ato autorizativo de funcionamento do Curso de Pedagogia, Câmpus Videira; ato autorizativo do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de especialização em Educação com ênfase nos anos iniciais do Ensino Fundamental, Câmpus Videira e criação do programa de incentivo à qualificação. O presidente do Consuper, Claudio Koller, passou a palavra para a presidente da Comissão Eleitoral Central, Giovana V. M. Lorenz, que tratou da homologação dos documentos referentes às comissões eleitorais. Após a leitura das resoluções *Ad referendum* 029, 030, 031, 032, 033, 034 e 035/2011, as mesmas foram aprovadas, por unanimidade. Sobre o andamento do processo eleitoral, a presidente declarou que ocorreu de forma tranqüila e organizada. As críticas foram organizadas em um documento, que será apresentado posteriormente, para que este auxilie nas próximas eleições. Após detalhar os mapas de apurações para os conselheiros, foi aprovada a homologação do resultado das eleições. O documento será encaminhado ao Ministério da Educação para que seja autorizada a posse do novo reitor na data prevista. A proposição é realizar a posse do reitor em Brasília e a passagem do cargo na Reitoria - em Blumenau - e a posse dos diretores gerais eleitos, nos Câmpus específicos. Em seguida foram criadas as comissões de estudo para reformulação das resoluções *Ad Referendum*. A resolução 001/2009: Critérios de criação, trâmite, análise e aprovação dos projetos de criação de cursos superiores e projetos pedagógicos de cursos superiores do IF Catarinense terá como relatores Jean Carlos Vicari, o pró-reitor de Ensino, Luiz A. Ferreira, Marcos Paulo Bez e Jonas Luis Trombeta. A 019/2009: Estatuto do IF Catarinense e a 012/2010: Regimento Geral do IF Catarinense ficarão sob responsabilidade de Rodrigo Monzani, Ricardo Porto, José Carlos Brancher e Jakeline Carbonera. A 008/2010: normas para avaliação de desempenho de docente em estágio probatório no IF Catarinense será vista por Cesar Schneider, Maria Olandina Machado e Mauro Bitencourt. A 032/2010: normas regulamentadoras do processo de avaliação de desempenho dos servidores TAEs em estágio probatório do IF Catarinense terá Nadia Schimidt Lemos, Cesar Schneider e Jakeline Carbonera. A 052/2010: normatização da atividade docente terá Fernando Bitencourt, Robert Lenocho, Maria Olandina Machado e Mauro Bitencourt como relatores e as normas de afastamento serão com Mauro Bitencourt, Maria Olandina Machado e Nadia Schimidt Lemos. A metodologia de trabalho será definida na próxima reunião, baseada no procedimento realizado por cada grupo. Foram definidos também os relatores para apresentação de parecer dos seguintes assuntos: regimento da comissão interna de Supervisão do PCCTAE – CIS: que ficou a





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
CONSELHO SUPERIOR

cargo de César Schneider; reformulação do regulamento do programa de concessão de bolsas de iniciação científica e extensão, que será com Marcos Paulo Bez; normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação *Lato sensu*, em nível de especialização que será relatado por Rodrigo Monzani. O pró-reitor de Ensino, Luiz A. Ferreira, explanou sobre os projetos pedagógicos e os conselheiros aprovaram todos, desde que acatadas as recomendações de pareceres da Pró-reitoria de Ensino. Os conselheiros registraram a importância de criar, nos câmpus, núcleos das licenciaturas buscando sinergias e oportunidades e não competição. Referente ao interstício para concessão de progressão docente para classe D5, o presidente do Conselho frisou que, de acordo com o ministério, a progressão é realizada desde que realizada em 24 meses. A proposição é que o conselho ratifique para que a mesma seja feita em 18 meses, regularizando esta situação. A diretora de Gestão de Pessoas, Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, fez um breve histórico sobre como está sendo realizada, até o momento, esta progressão. Em regime de votação a manutenção do interstício de 18 meses para concessão de progressão docente foi aprovada. Sobre a concessão de adicional noturno para ocupantes de CD/FG e professores com DE, o reitor Claudio Koller explicou que existe nota técnica proibindo o direito a esses servidores e o processo é bastante complexo. A idéia é alcançar aos diretores gerais a minuta desta proposta para, posteriormente, tratar deste assunto. A relatoria será pela conselheira Jakeline B. Carbonera. Em seguida o pró-reitor de Ensino, Luiz A. Ferreira, apresentou a minuta do regulamento de professor voluntário. O presidente do Consuper propôs que o relator escolhido, o conselheiro Mauro Bitencourt, faça análise e passe para o Procurador Federal. Referente à retificação do PPC *Lato sensu* em Gestão da Tecnologia da Informação, Câmpus Concórdia, o pró-reitor de Ensino explicou o parecer sobre o erro de preenchimento na carga horária deste curso. O Consuper aprovou esta alteração, autorizando o funcionamento deste curso. O ato autorizativo de funcionamento do curso técnico de nível médio para Abelardo Luz, utilizando todas as prerrogativas realizadas no Câmpus Concórdia, foi aprovado. Foram realizadas também as aprovações dos atos autorizativos do curso de Pedagogia e do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de especialização em educação com ênfase nos anos iniciais do ensino fundamental, ambos do Câmpus Videira. Dando continuidade à reunião do Conselho Superior, às treze horas e trinta e cinco minutos, o presidente Claudio Koller fez a leitura da terceira e quarta ata referentes às duas últimas reuniões do Conselho, que foram aprovadas. Sobre o concurso público do IF Catarinense, Claudio Koller informou que foi realizado com pleno êxito. Na semana passada já iniciaram as nomeações e a ideia é que estes novos servidores entrem em exercício ainda no mês de dezembro. O assunto seguinte foi o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) que foi explicado pelo auditor chefe, Adonilton Luiz Pizzatto. Foi deliberado que a secretária do Consuper encaminhe o documento para os conselheiros analisarem, tendo em vista que a aprovação será





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
CONSELHO SUPERIOR

concretizada desde que recomendadas as questões dos diretores gerais. O conselheiro Mauro Bitencourt comentou sobre a necessidade de apresentar ações previstas para o ensino à distância e ressaltou que existem oportunidades na área de formação pedagógica e tecnológica. Seria interessante criar um grupo para que sejam retomados os trabalhos no Instituto. O presidente do Consuper argumentou a respeito do programa de incentivo à qualificação, com bolsas do IF Catarinense. Propôs alcançar esta minuta aos conselheiros e aos diretores gerais, aprovando *Ad Referendum* para, posteriormente, realizar o plano de trabalho e encaminhar à Brasília para aprovação. Sobre o pagamento ao Conselho Estadual de Ensino Agrícola (CONEA), se dispôs a buscar outra orientação com os diretores gerais. Os conselheiros sugeriram que o instituto entre em contato com os conselhos profissionais para normatizar esta relação com registro de profissionais e emissão de ART. O Presidente do Consuper realizou os informes de assuntos diversos e lembrou os membros de enviarem os documentos solicitados pela PRODIN para cadastro. O conselheiro Leocérgio Sarturi solicitou ajuda de custo para traslados dos representantes de entidades para participarem das reuniões do Consuper. De acordo com Claudio Koller, a solução para este problema será estudada e providenciada. Foi deliberado que será estabelecido, no mês de dezembro, o calendário de reuniões deste Conselho. O conselheiro Felipe Penter sugeriu reunir os coordenadores de cursos na Reitoria ou no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) para discutir sobre a Resolução 1010 do CREA que entrará em vigor no próximo ano. O presidente convidou os membros para a IV Jornada Científica Sul, que acontece de 7 a 11 de novembro, no SESI, em Blumenau. Nada mais havendo a tratar, o presidente Claudio Adalberto Koller agradeceu a todos e, eu, Treissi Marguti Amorim, secretária do CONSUPER, lavro, dato e assino a presente ata, que também será assinada pelo Presidente da reunião e pelos demais conselheiros. Blumenau, três de novembro de dois mil e onze.

